



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 041/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-**  
**PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 002/2012, homologado através da Portaria n.º 113/2012 de 20/06/2012, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 07 a 18 de Fevereiro de 2013, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Giana Franco de Andrade	9.186.916-0 PR	12ª
Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	9.677.705-1 PR	13º
Rosa Elci dos Anjos	800.304.143-4 RS	14ª
Marcelo Rafael Coussian	9.913.452-6 PR	15º
Renan Langer	8.878.678-5 PR	16º
Jaqueline Eleutério	10.346.487-0 PR	17ª

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Josiane Olimpio Dahmer	12.764.586-8 PR	29ª
Simone de Oliveira	11.135.454-5 PR	30ª
Vanessa Cristina Bender	12.450.914-9 PR	31ª
Suelem Aparecida Vera	11.136.004-9 PR	32ª
Cléia Gesiane Prestes	12.517.795-6 PR	33ª
Vera Lucia dos Santos	4.200.326-3 PR	34ª
Eliane Kochanovski	4.549.749-6 PR	35ª
Iara Neli Polak	6.431.375-4 PR	36ª
Neusa Nunes	7.504.342-2 PR	37ª
Maria de Fátima Batista	8.632.215-3 PR	38ª
Vera Lucia Martin	8.818.367-3 PR	39ª
Ana Rosangela Padilha	5.193.895-0 PR	40ª

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Artigo 14.4 do Edital de n.º 002/2012.

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Uma foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens.
- n) Demais documentos necessários.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete da Sr.ª Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul  
PR, 06 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal